



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – [pmarandu@arandu.sp.gov.br](mailto:pmarandu@arandu.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 4147/22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Transfere o “dia do servidor público” 28/10/2022 (sexta-feira) para o dia 31/10/2022 (Segunda-feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2022 (segunda-feira).

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO que o próximo dia 28 de Outubro de 2022 é o dia que em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira) o “Dia do Servidor Público”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2022 (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Arandu.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 19 de Outubro de 2022.

  
**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.